



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DO COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL
REALIZADA NO DIA 08 DEZEMBRO DE 2021**

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Comitê Olímpico do Brasil, lavrada em forma de sumário.

1. **Data, hora e local**: No dia oito de dezembro de 2021, às 9h00, em primeira convocação e às 9h30, em segunda e última convocação, no auditório do Del Mar Hotel, na Avenida Santos Dumont, nº 1.500, Coroa do Meio, na cidade de Aracaju, no Estado de Sergipe.
2. **Convocação e presença**: edital de convocação da Assembleia Geral efetivados mediante comunicação escrita, por correio eletrônico e publicados no site da Entidade, no dia 23 de novembro de 2021, tendo sido publicada em 03 de dezembro de 2021 retificação do edital de convocação por conta de alteração do local, tudo nos termos do caput do art. 27, do Estatuto do COB (Anexos nº 1 e nº 2).
3. **Membros Presentes** (Lista de Presença, Anexo nº 3):

3.1. Membros representantes das Confederações Filiadas

- 01) Confederação Brasileira de Atletismo
- 02) Confederação Brasileira de Badminton
- 03) Confederação Brasileira de Basketball
- 04) Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol
- 05) Confederação Brasileira de Boxe
- 06) Confederação Brasileira de Canoagem
- 07) Confederação Brasileira de Ciclismo
- 08) Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
- 09) Confederação Brasileira de Desportos no Gelo
- 10) Confederação Brasileira de Desportos na Neve
- 11) Associação Brasileira de Escalada Esportiva
- 12) Confederação Brasileira de Esgrima
- 13) Confederação Brasileira de Ginástica
- 14) Confederação Brasileira de Golfe
- 15) Confederação Brasileira de Handebol
- 16) Confederação Brasileira de Hóquei Sobre Grama e Indoor
- 17) Confederação Brasileira de Judô
- 18) Confederação Brasileira de Karatê



- 19) Confederação Brasileira de Pentatlo Moderno
- 20) Confederação Brasileira de Remo
- 21) Confederação Brasileira de Rugby
- 22) Confederação Brasileira de Skate
- 23) Confederação Brasileira de Surf
- 24) Confederação Brasileira de Tênis
- 25) Confederação Brasileira de Tênis de Mesa
- 26) Confederação Brasileira de Tiro com Arco
- 27) Confederação Brasileira de Tiro Esportivo
- 28) Confederação Brasileira de Triathlon
- 29) Confederação Brasileira de Vela
- 30) Confederação Brasileira de Voleibol
- 31) Confederação Brasileira de Wrestling

3.2. Membros representantes dos Atletas

- 32) Adriana Aparecida da Silva
- 33) Ana Sátila Vieira Vargas
- 34) Arthur Zanetti
- 35) Beatriz Futuro Mühlbauer
- 36) Diogo André Silvestre da Silva
- 37) Emerson Duarte
- 38) Fabiano Peçanha
- 39) Fernanda Nunes Leal Ferreira
- 40) Francisco Carlos Barretto Junior
- 41) Iziane Marques
- 42) Juan Goncalves Nogueira
- 43) Lucas Rodrigues Duque
- 44) Yane Marques

3.3. Membros Brasileiros do COI

- 45) Bernard Rajzman

4. Mesa:

O Presidente do COB e Presidente da Assembleia, Paulo Wanderley Teixeira, o Vice-Presidente Marco Antonio La Porta, acompanhados do Diretor Geral e Secretário da Assembleia, Rogério Sampaio.



5. Ordem do dia:

Constante do Edital de convocação (Anexo nº 1), qual seja:

- a) alteração da condição de associado do Conselho Nacional de Dança Desportiva de Entidade Reconhecida para Entidade Filiada;
- b) tomar conhecimento do Reconhecimento da Confederação Brasileira de Motociclismo, Confederação Brasileira de Arte Sambo, Associação Brasileira de Floorball e Confederação Brasileira de Muaythai Tradicional;
- c) alteração da condição de associada da Confederação Brasileira de Beisebol/Softbol e da Confederação Brasileira de Karatê de Entidades Filiadas para Entidades Reconhecidas;
- d) alterações estatutárias; e
- e) aprovação do orçamento do COB para o ano de 2022.

6. Discussão da Ordem do dia:

Às 09:00, houve a primeira chamada e às 09h30, diante da segunda chamada, estando presentes todos os Membros da Assembleia nominados no item 3 acima, foi constatado quórum para deliberar todos os itens da pauta uma vez que presentes 45 dos 56 membros da assembleia, nos termos dos arts. 28 e 37, inciso I, ambos do Estatuto da Entidade. O Presidente do COB e Presidente da Assembleia, Paulo Wanderley Teixeira, declarou abertos os trabalhos dando as boas-vindas a todos os presentes e agradecendo a presença de todos. Os trabalhos serão secretariados pelo Diretor Geral do COB, Rogério Sampaio, com o auxílio do Diretor Jurídico da Entidade, Luciano Hostins, e da Advogada interna do COB, Leila Cristina Calasans Barreto Santos.

Presentes também 02 (dois) membros do Conselho Fiscal, Sr Guilherme de Oliveira Campos e Sr. Marcus Gaze, do Presidente do Conselho Nacional de Dança Desportiva, Sr. Patric Machado Tebaldi.

O Presidente da Assembleia então pediu que o Secretário da Assembleia, Rogerio Sampaio, procedesse a leitura do edital de convocação e da retificação de edital, incluindo a ordem do dia. Feito isso, o Secretário devolveu a palavra ao Presidente.

O Presidente então deu início ao primeiro item da pauta (a - alteração da condição de associado do Conselho Nacional de Dança Desportiva de Entidade Reconhecida para Entidade Filiada). O Diretor Jurídico do COB, Luciano Hostins, expôs a condição da entidade, que teve seu Estatuto avaliado pela Diretoria Jurídica do COB e aprovado pelo Conselho de Administração do COB, confirmando que a Entidade está com seu Estatuto adequado às exigências da Lei 9.615/98, do Código Civil e demais normas pertinentes. Foi



ainda informado que a alteração da condição de associado do Conselho Nacional de Dança Desportiva de Entidade Reconhecida para Entidade Filiada, foi aprovado pelo Conselho de Administração em 01 de dezembro de 2021. Foi ainda esclarecido que a alteração dessa condição decorre de inclusão da modalidade de “Street” no Programa dos Jogos Olímpicos de Verão de Paris-2024 e que, com isso, a entidade que coordena a modalidade no Brasil deve ser filiada ao COB. Assim, colocado em votação, foi aprovada por unanimidade a alteração da condição de associado do Conselho Nacional de Dança Desportiva de Entidade Reconhecida para Entidade Filiada.

Passou-se, então, ao segundo item da pauta (b - tomar conhecimento do Reconhecimento da Confederação Brasileira de Motociclismo, Confederação Brasileira de Arte Sambo, Associação Brasileira de Floorball e Confederação Brasileira de Muaythai Tradicional). O Diretor Jurídico do COB, Luciano Hostins, expôs a situação das entidades, que tiveram seus Estatutos avaliados pela Diretoria Jurídica do COB e aprovados pelo Conselho de Administração do COB, confirmando que os estatutos de tais Entidades se adequam às exigências da Lei 9.615/98, do Código Civil e demais normas pertinentes, estando aptas a serem incluídas como Reconhecidas pelo COB. Assim, uma vez que para o Reconhecimento basta a aprovação pelo Conselho de Administração, restando tão somente informar à Assembleia, passam a ser Reconhecidas pelo COB a Confederação Brasileira de Motociclismo, a Confederação Brasileira de Arte Sambo, a Associação Brasileira de Floorball e a Confederação Brasileira de Muaythai Tradicional.

Passou-se ao terceiro item da pauta (c - alteração da condição de associada da Confederação Brasileira de Beisebol/Softbol e da Confederação Brasileira de Karatê de Entidades Filiadas para Entidades Reconhecidas). O Diretor Jurídico do COB, Luciano Hostins, expôs a condição das duas entidades, cujas modalidades por si administradas deixaram de integrar o Programa dos Jogos Olímpicos de Verão – Karate e Baseball e Softball. Com isso, conforme prevê o inciso VI, do art. 11, do Estatuto do COB, que dispõe que a desfiliação de entidade nacional de administração do desporto pelo COB, nos termos do artigo 57 do Código Civil, ocorrerá se a modalidade esportiva por ela administrada deixar de integrar o programa dos Jogos Olímpicos. Já tendo sido a matéria avaliada e aprovada pelo Conselho de Administração do COB em 01 de dezembro de 2021, deve a Assembleia deliberar sobre a matéria, destacando-se que ambas as entidades foram notificadas de todos os procedimentos. Assim, colocado em votação, foi aprovada por unanimidade a alteração da condição de associada da Confederação Brasileira de Beisebol/Softbol e da Confederação Brasileira de Karatê de Entidades Filiadas para Entidades Reconhecidas.

Passando ao quarto item da pauta (d – alterações estatutárias), o Diretor Jurídico do COB, Luciano Hostins, explicou que, em decorrência das alterações da condição de Filiadas para



Reconhecidas da Confederação Brasileira de Beisebol/Softbol e da Confederação Brasileira de Karatê e da condição de Reconhecida para Filiada do Conselho Nacional de Dança Desportiva, o art. 70 do Estatuto do COB, deve ser alterado, com a supressão dos itens 5 e 20, e inclusão do Conselho Nacional de Dança Desportiva no rol de Filiadas, com a renumeração dos itens para que se mantenha o rol em ordem alfabética. Propõe-se, ainda, a alteração do art. 73 do Estatuto do COB para que se faça o registro da alteração em questão. Assim, feitos os esclarecimentos, passou-se a votação. Estando 45 Membros da Assembleia presentes do total de 56 Membros, foram as alterações aprovadas pela unanimidade dos presentes. Assim, está atendido o quórum exigido no inciso I, do art. 37, do Estatuto do COB, eis que presentes mais de 2/3 (dois terços) dos Membros da Assembleia.

Por fim, chegando ao quinto e último item da ordem do dia (e - aprovação do orçamento do COB para o ano de 2022), foi dada a palavra à Diretora Administrativa e Financeira do COB, Isabele Duran, que apresentou a proposta orçamentária para o ano de 2022 dentro dos pilares estratégicos e, em seguida, passou a detalhar as etapas de elaboração do orçamento, registrando e ressaltando a aprovação do Conselho de Administração em 01 de dezembro de 2021 e do Conselho Fiscal em 02 de dezembro de 2021. Detalhadas as etapas de elaboração, convocou a colaboradora Flávia Saraiva para apresentação do orçamento. Após a explanação, passou a palavra ao Diretor Administrativo, Sr. Ricardo Mathias para que este apresentasse os projetos do COB e seu planejamento administrativo, baseado nos objetivos de cada um dos pilares estratégicos do COB. Após a apresentação, agradeceu a atenção de todos e retornou a palavra para a colaboradora Flavia Saraiva. Retomando a palavra, a colaboradora apresentou um comparativo entre os orçamentos de 2021 e 2022.

Após a fala de Flavia Saraiva, foi convocado o Diretor de Esportes do COB, Sr. Jorge Bichara, para apresentação do detalhamento do orçamento esportivo. Em seguida passou-se a palavra ao Gerente de Desenvolvimento Esportivo do COB, Sr. Kenji Saito, para apresentação do orçamento da área. Em seguida foi dada a palavra ao Gerente de Alto Rendimento, Sr. Sebastian Pereira, para falar sobre a área de Jogos e Operações Internacionais, detalhando os marcos do ciclo 2021-2024, apresentar a área de Ciências do Esporte e o Centro Olímpico de Treinamento.

Após as apresentações, abriu-se a palavra para questionamentos. Usaram da palavra os Presidentes da Confederação Brasileira de Desportos na Neve, Sr. Karl Anders Ivar Pettersson, da Confederação Brasileira de Ciclismo, Sr. José Luiz Vasconcellos, da Confederação de Skate, Sr. Eduardo Musa, e da Confederação Brasileira de Atletismo, Sr. Wlamir Motta Campos. A seguir, após breves debates e esclarecimentos de dúvidas de temas diversos dos que foram apresentados, o orçamento foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes.



Assim, sem mais assuntos a serem tratados, o Presidente do COB declarou encerrada a presente Assembleia, determinando que fosse lavrada a presente ata em forma de sumário que, enviada por e-mail para todos os presentes e após o prazo anotado para manifestações, foi assinado pelo Presidente do COB que presidiu a Assembleia, pelo Diretor Geral do COB, Rogério Sampaio, que a secretariou, pelo Diretor Jurídico do COB, Luciano Hostins, e pela advogada interna, Leila Cristina Calasans Barreto Santos.

Aracaju, 08 de dezembro de 2021.

(assinado no original)
Paulo Wanderley Teixeira
Presidente do COB
Presidente da Assembleia

(assinado no original)
Rogério Sampaio Cardoso
Diretor Geral do COB
Secretário da Assembleia

(assinado no original)
Luciano Hostins
Diretor Jurídico do COB
OAB/RJ 157.833
(supl. OAB/SC 10.405)

(assinado no original)
Leila Cristina Calasans Barreto Santos
Advogada Interna do COB
OAB/SE 6782